



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO - IPREMPO

Rua Santa Rita, 40 – Centro – Presidente Olegário-MG  
CNPJ Nº. 01.874.735/0001-07 – iprempo@hotmail.com (34) 3811-1721

## PORTARIA Nº 009/2023

A Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Presidente Olegário - IPREMPO, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal nº 1.999 de 25 de fevereiro de 2005 c/c o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, ao servidor, Sr. **ALMIRO JOSÉ DE AMORIM**, matrícula nº 4-0, inscrito no CPF sob nº 498.291.306-49, no cargo efetivo de Vigia, Nível 27, Padrão 18, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de maio de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 17 de maio de 2023.

Gardênia Santana Tolentino  
SUPERINTENDENTE IPREMPO  
CPF 077.665.476-43

Gardênia Santana Tolentino  
Superintendente do IPREMPO

### PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins de comprovação que este (a) PORTARIA foi publicado (a) no quadro de publicações do IPREMPO em 17 / 05 / 2023.

Presidente Olegário MG, 17 / 05 / 2023.

Servidor: Gardênia Matrícula: 38795